

O Diário de Guarulhos
22/03/73 - Notação: caixa 18
Bom

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 22 de março de 1973

Nº 2332



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNI- CIPAL N.º 034/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRE-
TOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

DIA 20-3-73

Proc. nº 01687/73 — Ramon Justicia — Com fundamento no Despacho exarado pelo Prefeito Municipal às fls. 6 verso do processo nº 2905/73, Indefiro o solicitado na inicial.

Proc. nº 02950/73 — Mario Antoneli — Com fundamento no Parecer de fls. 6 verso da Procuradoria Judicial, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento Jurídico, proceda-se ao calculo do "quantum" devido, conforme solicitação de fls. 2.

Proc. nº 05695/73 — Arilda Falci de Oliveira — Com fundamento na Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68 em seu artigo 102, e face manifestação favoravel do Dept.º de Programação e Planejamento, Defiro, como requer.

Proc. nº 04156/73 — AMECE — Assistência Médica Central S/C Ltda — Conforme manifestação da Previdência dos Servidores Municipais de fls. 3 e novo formulario de credenciamento constante de fls. 4 AUTORIZO a alteração da razão social conforme o solicitado na inicial.

Proc. nº 06005/73 — Gabriel Silva — Com fundamento na Lei nº 955 de 6-1-64, em seu art. 17, item II, Defiro como requer.

Proc. nº 05884/73 — Tadashi Hirahara — Defiro nos termos da manifestação da Previdência dos Servidores Municipais. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Proc. nº 06389/73 — Ivan Mariz & Cia. Ltda — Defiro, conforme manifestação da Divisão de Material.

DIA 19-3-73

Proc. nº 03050/73 — Maria Aparecida Pedroso — Com fundamento no art. 10 da Lei Municipal nº 1542 de 6-4-70, Defiro como requer.

Proc. nº 03387/73 — Nadir França Nogueira — Conforme informações do Setor de Pagamento deste D.A. nada há a liberar

a favor da Sra. Nadir França Nogueira. Isto posto Indefiro, o solicitado na inicial.

Proc. nº 05581/73 — Edison Pereira de Oliveira — Com fundamento no artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 1429/68, Defiro como requer.

Proc. nº 04838/73 — Carlos Roberto Alves Ferreira — Com fundamento no art. 28 e paragrafos da Lei Municipal nº 1429/68, Defiro como requer.

Proc. nº 06262/73 — Cummins Industrias S/A — Autorizo com fundamento no Decreto nº 3819/72.

Proc. nº 06372/73 — Marber Ltda — Autorizo com fundamento no Decreto nº 3819/72.

Proc. nº 05241/73 — Artusi S/A — Hidraulicos e Sanitarios — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 05763/73 — Maria Dias Barbosa — Defiro com fundamento nas informações prestadas pela P.S.M. O reembolso deverá se processar em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

a) Nereu Kratz

Diretor do Dept.º de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE
DA DIVISÃO DE EXP. E PESSOAL

DIA 19-3-73

Memº nº 172/73-SCF — Alberto Tavares dos Reis — Face informações, concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 2-4-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 2-5-73.

Proc. nº 199/73-DEP — Antonio Carlos da Silva — Face manifestação do DJ-autorizo a seguinte compensação de horario no corrente exercicio, a contar de 19-2-73 das 7,00 às 11,30 e das 12,30 às 17,36.

Proc. nº 267/73-DEP — Antonio Moya Valoto — Face manifestação do DPP, justifico tão somente para efeito de remuneração do domingo, a falta ocorrida em 23-2-73.

Memº nº 09/73-SCF — Arnaldo Louro — Face informações, retifico despacho exarado em 8-1-73 para conceder vinte dias uteis de ferias a partir de 10-1-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 2-2-73, e não como constou.

Memº nº 111/73-SCF — Clelia de Souza — Face informações, concedo dez dias corridos de ferias a contar de 19-3-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 29-3-73.

Proc. nº 305/73-DEP — Cleri Maria da Silva — Face informações, concedo um dia de licença para tratamento de saúde 23-2-73.

Memº nº 228/73-SCF — Decio Carbone — Face informações, concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 2-4-73 devendo o funcionario retornar ao serviço em 2-5-73.

Proc. nº 287/73-DEP — Ecidir Padilha de Oliveira — Face manifestação do DPP, autorizo a seguinte compensação de horario no corrente exercicio das 7,00 às 11,00h. e das 12,00 às 17,36 horas.

Proc. nº 306/73-DEP — Francinete Casagrande — Face informações, concedo 4 quatro dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23-2-73.

Proc. nº 316/73-DEP — Gerci Ferreira — Face informações concedo oito dias de gala a partir de 1-3-73.

Memº nº 132/73-SCF — Hugo de Aguiar — Face informações ficam adiadas "sine-die" as ferias em questão.

Proc. nº 307/73-DEP — Iraci Franco Carrara — Face informações, concedo tres meses de licença para gestante a partir de 8-3-73.

Proc. nº 270/73-DEP — Ivonete Lovo — Face manifestação do DJ, autorizo a seguinte compensação de horario para o corrente exercicio, a contar de 16-2-73, das 7,00 às 11,06 h. e das 11,30 às 17,00 horas.

Memº nº 173/73-SCF — João Oceany Iervolino — Face informações concedo vinte dias corridos de ferias a partir de 2-4-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 22-4-73.

Proc. nº 233/73-DEP — Face informações, concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 19-3-73 devendo o funcionario retornar ao serviço em 18-4-73.

Memº nº 155/73-SCF — José Fortunato da Silva — Face solicitação da CT, retifico despacho exarado em 2-3-73, para declarar que as ferias de trinta dias corridos terão inicio em 10-6-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 10-7-73, e não como constou.

Proc. nº 191/73-DEP — Lucia Helena de Souza — Face manifestação do DJ, autorizo a seguinte compensação de horario no corrente exercicio a contar de 19-2-73, das 7,00 às 11,00h. e das 12,00 às 17,36 horas

Proc. nº 246/73-DEP — Luiz Carlos Prata — Face informações concedo vinte dias uteis de ferias a partir de 16-4-73 devendo o servidor retornar ao serviço em 12-5-73.

Memº nº 113/73-SCF — Dulce Maria Alves Pedro — Face manifestação do DHS, retifico despacho exarado em 15-3-73, para conceder vinte dias corridos de ferias a partir de 10-6-73, devendo a servidora retornar ao serviço em 5-7-73.

Proc. nº 296/73-DEP — Maria Francisca Ferreira — Face informações, concedo tres dias de gala a partir de 3-3-73.

Proc. nº S263/73-DEP — Mauricio Riganeli — Face manifestação do DPP, autorizo a seguinte compensação de horario no corrente exercicio das 7,00 às 11,00 horas e das 12,00 às 17,36 horas.

Proc. nº 312/73-DEP — Miguel Martello — Face manifestação favoravel da respectiva chefia, concedo tres dias corridos de ferias a partir de 12-3-73

Proc. nº 298/73-DEP — Mizael José Barbosa — Face informações, justifico e abono a falta ocorrida em 7-3-73, nos termos do artigo 473, III da CLT.

Proc. nº 299/73-DEP — Mizael José Barbosa — Face informações concedo o beneficio salario familia para um dependente, a contar de março/73.

Proc. nº 313/73-DEP — Moacir Pinheiro — Face informações concedo o beneficio salario familia para um dependente, a partir de março de 73.

Proc. nº 237/73-DEP — Orlando Ideali — Face manifestação do DO, autorizo a seguinte compensação de horario no corrente exercicio: 7,00 às 11,00 horas das 12,00 às 17,36.

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

Proc. nº 218/73-DEP — Palmira Andreotti — Face manifestação da Chefia de Gabinete, autorizo a seguinte compensação para o corrente exercício, a partir de 19-2-73 das 7,00 às 11,00 horas e das 12,24 às 18,00 horas.

Pror. nº 195/73-DEP — Roberto Alves Face manifestação do DSP, autorizo a seguinte compensação de horário no corrente exercício: das 7,00 às 11,00 horas e das 12,00 às 17,36 horas.

Proc. nº 1293/73-DEP — Roble Teixeira de Aquino — Face manifestação do DHS, retifico despacho exarado em 23-11-73, para conceder as férias de vinte dias úteis, a partir de 16-7-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 8-8-73, e não como constou.

Proc. nº 196/73-DEP — Rosa Akiko Oshiro — Face manifestação do DJ, autorizo a seguinte compensação de horário no corrente exercício, a contar de 19-2-73, das 7,00 às 12,00 e das 13,00 às 17,36 horas.

Proc. nº 239/73-DEP — Sueli de Almeida — Face manifestação do DPP, autorizo a seguinte compensação de horário para o presente exercício a contar de 22-2-73, das 7,00 às 11,00 horas e das 12,00 às 17,36 horas.

Proc. nº 188/73-DEP — Yoshihiso Kawakami — Face informações, abono e justifico os dias 30 e 31 de janeiro/73, bem como justifico, tão somente para efeito de férias e remuneração do domingo o dia 1-2-73.

a) **Sergio Canto Rabello**
Chefe da Divisão de Exp. e Pessoal
Guarulhos 20 de março de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 191/73 - GP

de 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item III do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69 e considerando o que consta do Processo nº 13.274/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem, por prazo determinado conforme prevê o Artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência as funções de Servical "C" ref. 02, lotadas no DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), percebendo o salário mensal de Cr\$ 289,53 (duzentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), conforme segue:

a) **MARLENE APARECIDO**, em vaga decorrente da dispensa de Hilda Irene Koehler Alves;

b) **DYLA SAUTCHUK**, em vaga decorrente da dispensa de Noélia Reis Caldeira;

c) **SHIRLEY APARECIDA GARCIA**, em vaga decorrente da dispensa de Maricene Aparecida Lima Braga.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 192/73 - GP

de 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 1705/73,

EXONERA, a contar de 31-1-73, nos termos do Artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, a funcionaria municipal **NEUZA SHIZUE TOMIZAWA** ocupante do cargo de Escriurario VI, GO-3.2.8, MF-450, lotado no DSP-DSC-Seção de Fiscalização de Serviços Públicos (B-0.2107)..

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 193/73 - GP

de 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 2947/73

EXONERA, a contar de 1-3-73, nos termos do Artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, o funcionário municipal **ELDON LUIZ FIORIN**, ocupante do cargo de Encarregado GO-2.1 MF-17,64, lotado no DF-DR-SRI- Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.1303).

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 194/73 - GP

de 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 422/73,

TRANSFERE, face aprovação em teste de seleção de que trata o Edital nº 13-72-SSR, o servidor municipal **WILSON DE PAULA FERREIRA**, exercendo as funções de Ajudante de Topografo, ref. 03, lotado no DO-DOPa-SDT-Serviço de Topografia (B-2.3206), para as funções de Auxiliar de Topografo, ref. 24, lotado na mesma Unidade, em vaga decorrente da dispensa de Marsal Nunes da Silva.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 195/73 - GP

de 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS,

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 3390/73,

AFASTA e considera desligado dos serviços municipais, o funcionário **JOSÉ MANDU DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3.87, lotado no DSP-DSA-Seção de Limpeza Pública (B-0.2207), face haver obtido do INPS sua aposentadoria por invalidez.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 196/73 - GP

de 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item IV, do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 22-1-69, e considerando o que consta do Processo nº 631/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, os senhores abaixo relacionados, para exercerem por prazo determinado conforme prevê o Artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiências, as funções de Trabalhador Braçal B ref. 03, lotadas no DSP-DSA-Seção de Parques e Jardins (B-0.4207), em vagas constantes do Decreto nº 3047, de 9-12-71, percebendo o salário mensal de Cr\$ 293,20 (duzentos e noventa e tres cruzeiros e vinte centavos), conforme segue:

CRISTOVAO MIGUEL RIBEIRO
VALDOMIRO MARTINS DOS SANTOS
MAURO GONÇALVES BUENO
JOSÉ JUSTIÇA
ATAIDE ROSA

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 197/73 - GP

de 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º item IV do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69 e considerando o que consta do Processo nº 3.057/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES SALOMAO**, para exercer, por prazo determinado conforme prevê o Artigo 443, § 2º letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Trabalhador Braçal B, ref. 03, lotada no DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação

Prefeitura Municipal

(B-0.2106), percebendo o salário mensal de Cr\$ 293,20 (duzentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos), em vaga decorrente da dispensa de Nelson Rabaquim.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 198/73 - GP

de 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item II do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69 e considerando o que consta do processo nº 11.031/71.

NOMEIA, face aprovação em concurso, nos termos do Artigo 10, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, o Sr. ROQUE BENEDITO MADEU, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado no DO-DOPa-Secção de Fiscalização de Obras (B-0.2206) constante da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 199/73 - GP

de 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º § 1º item III do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52 de 2-5-69, considerando o que consta do Processo nº 10.465/72,

ADMITE, a partir de 1-2-73, nos termos do Artigo 27, item I e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, o Sr. FERNANDO PRESTES DE CAMARGO, para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o Art. 443, § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Médico, ref. 53, lotado no DHS-DMO-Secção de Assistência Médico Odontológica (E-0.2109), percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.715 76 (hum mil setecentos e quinze cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondentes a 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, em vaga criada pelo Decreto nº 3668 de 17-8-72.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 200/73 - GP

de 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora municipal JULIETA RANCAN DA SILVA, Servente, ref. 08, lotada no DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para exercer, em substituição, durante o período de 10-2-73 a 5-3-73, as funções de Telefonista, ref. 15, lotada na mesma Unidade, no impedimento de Neusa de Almeida Roberto, por motivo de férias.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 201/73 - GP

Guarulhos 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º § 1º, item III do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52 de 2-5-69 e considerando o que consta do processo nº 11637/72,

ADMITE, os termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, os senhores abaixo relacionados para exercerem, por prazo determinado conforme prevê o Artigo 443 § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias em experiência, as funções de Servical "C", ref. 02, lotada no DEC-DE-Secção de Merenda Escolar (B-0.2208), percebendo o salário mensal de Cr\$ 289,53, (duzentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e três centavos, conforme segue:

a) ANTONIO GOMES, em vaga decorrente da dispensa de Maria Aparecida de Souza;

b) ANTONIA PENHA, em vaga decorrente da dispensa de José Nunes de Moraes.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 202/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item III do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52 de 2-5-69 e considerando o que consta do processo nº 12185/72,

ADMITE, a partir de 1-2-73, nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, combinado com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1315 de 6-10-67, a Sra. VERA LUCIA ESTEVAM, para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT, por 90

(noventa) dias, em experiência as funções de Professor Primario B. ref. 6, lotada no DEC-Contratação de Professores para Alfabetização de Adultos, percebendo o salário mensal de Cr\$ 418,87 (quatrocentos e dezoito cruzeiros e oitenta e sete centavos), em vaga decorrente da dispensa de Margarida Oliva Pereira Barbosa.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 203/73 - GP

Guarulhos 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º § 1º item IV do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69 com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52 de 2-5-69 e considerando o que consta do Processo nº 1776/72,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, os senhores abaixo relacionados para exercerem por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443 § 2º letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Trabalhador Braçal B, ref. 03 lotadas no DO-DOP-Secção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106) percebendo o salário mensal de Cr\$ 293,20 (duzentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos), conforme segue:

a) CARLOS ALBERTO SIQUEIRA, em vaga decorrente da transferencia de Armando Souza Costa;

b) JOSÉ CARLOS PANTALEÃO, em vaga decorrente da transferencia de Euclides Celestino de Carvalho;

c) MANOEL DA SILVA em vaga decorrente da dispensa de Itagiba Rodrigues Serafim.

d) JOSÉ LEANDRO DA SILVA, em vaga decorrente da dispensa de Roble Rodrigues de Freitas;

e) BENEDITO DE CARVALHO, em vaga decorrente da dispensa de Claudio Alves Correa.

f) ALFREDO BARBOSA FILHO, em vaga decorrente da dispensa de Antonio Marques Borges;

g) BENEDITO FERREIRA DE ANDRADE, em vaga decorrente da dispensa de Manoel Mendes da Silva.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 204/73-GP

Guarulhos 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em

segue na pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Guarulhos 22 de março de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. **VERO DE LIMA** ou sua esposa dona **EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA**. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para pagar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.

Prefeitura Municipal

vista a exceção prevista no Artigo 1º § 1º, item IV do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69 com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 51 de 2-5-69 e considerando o que consta do processo nº 9215/72,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, os senhores abaixo relacionados, para exercerem por prazo determinado conforme preve o Artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência as funções de Trabalhador Braçal B, ref. 03, lotadas no DSP-DSA-Secção de Limpeza Pública (B-0.2207), percebendo o salário mensal de Cr\$ 293,20 (duzentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos), conforme segue:

a) **ADÃO ANTONIO DE PAULA**, em vaga decorrente da transferência de Edmundo Martins dos Santos;

b) **SEBASTIÃO DE CAMPOS**, em vaga decorrente da transferência de Silvío Domingos;

c) **AURÉLIO RIBEIRO**, em vaga decorrente da transferência de Samuel Bernardo da Silva;

d) **LUIZ ALVES DE SOUZA**, em vaga constante do Decreto nº 3047 de 9-12-71;

e) **ANTONIO AUGUSTO AFONSO**, em vaga constante do Decreto nº 3047 de 9-12-71.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 205/73 - GP

Guarulhos 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 5842/73,

NOMEIA, nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, os senhores:

a) **WANDIR MORAES**, para ocupar em comissão, o cargo de Caixa, GO-5.1, MF-13, 76, lotado no DF-T-Caixas (B-0.1103);

b) **AUREA FERREIRA**, para ocupar em comissão, o cargo de Atendente, GO-5.2, MF-6.50, lotado no DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108);

c) **CELIA MOZEL DALBEM**, para ocupar em comissão o cargo de Servente GO-5.2, MF-5.50, lotado no DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104).

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 206/73 - GP

Guarulhos 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, a funcionária municipal **MARIA APARECIDA BRANDÃO**, titular do cargo de Escriurário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado no GP-Gabinete do Prefeito (B-0.0001), para ocupar em comissão, o cargo de Assistente GO-2.1, MF-18.48, lotado no DA-Assistente (B-0.1004), vago em decorrência do término do comissionamento de Benedito Carlos Rodrigues Pavão.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 207/73 - GP

Guarulhos 20 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item V do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69 e considerando o que consta do processo nº 5842/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, o Sr. **VLADEMIR CARVALHO PINTO**, para exercer por prazo determinado, conforme preve o Artigo 443 § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de ajudante de Almoxarifado, ref. 03, lotado no DA-DM-Secção de Almoxarifado (B-0.2204), percebendo o salário mensal de Cr\$ 293,20 (duzentos e no-

venta e três cruzeiros e vinte centavos), em vaga decorrente da dispensa de Edson Nunes da Silveira.

Guarulhos 20 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 155/71-Executiva

Edital de Primeira Praça dos bens penhorados e avaliados ao executado David de Mari e s/m; nos autos da Ação Executiva requerida por Armenio Ramalho, contra os mesmos (Proc. nº 155/71) com o prazo de vinte dias

O Doutor **JOSÉ DOURADOR**, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e respectivo cartório, os autos da ação Executiva requerida por Armenio Ramalho contra David de Mari e s/m. (Proc. nº 155/71), e, estando designado o dia 17 de abril p.f. às 15,00 horas, para praça dos bens penhorados e avaliados ao executado, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público pregão, os bens a seguir descrito: "Um terreno sem benfeitorias, que constitui o lote 7, da quadra G, do loteamento denominado Jardim Bela Vista, quinhão Otavio, adquirido pelo executado de Otavio Mesquita, em 1958, que assim se descreve e confronta: é de forma regular medindo 10,00 metros de frente para a rua 5, por 26,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, fazendo esquina das ruas cinco e seis do Jardim Bela Vista, no quinhão pertencente a Otavio Mesquita, encerrando a área de 260,00m², sendo que o lance não poderá ser inferior ao da avaliação que atingiu o valor de Cr\$ 3.900,00 (tres mil e novecentos cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 19 de março de 1973. Eu, (Paulo Lemos de Oliveira), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
JOSÉ DOURADOR

Documentos Perdidos

SHIH TSUNG CHI, brasileiro naturalizado, declara para fins de direito que extraviou sua cédula de identidade nº 3.903.328 emitida em S. Paulo, no dia 20 de julho de 1971.

SHIH TSUNG CHI - Rua 9 de julho - Guarulhos.

O DIÁRIO DE GUARULHOS - 22-3-73.

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30